



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
JORNAL OFICIAL
ASSESSORIA DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO
Lei nº 133, de 24 de abril de 1997
02 de janeiro de 2017
Contém 29 (vinte e nove) páginas.

Art. 6º - Essa Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Municipal de Mãe D'água, Estado da Paraíba, em
02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº. 001/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere Regimento Interno e o Plano de Cargos desta Casa Legislativa, **RESOLVE NOMEAR** de suas funções **ANA FLÁVIA GOMES DE ARAÚJO**, CPF nº 705.154.374-17 para o cargo de Tesoureira a partir data de sua publicação.

Mãe D'Água – PB, 02 de janeiro de 2017.


VALDEMIR FERREIRA CAMPOS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 002/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto na lei

Orgânica do Município de Mãe D'Água,
RESOLVE:

Art. 1º. Solicitar ao Banco do Brasil S/A (Agência nº 0151-1 - Patos) criar o acesso à conta corrente abaixo especificada para o Presidente Sr. **VALDEMIR FERREIRA CAMPOS**, CPF Nº 110.467.754-72 e RG Nº 232.502 SSP/PB e **ANA FLÁVIA GOMES DE ARAÚJO**, CPF Nº 705.154.374-17 e RG Nº 3.752.656 SSP/PB, que a conta corrente nº 23.748-5, pertencente a Câmara Municipal de Mãe D'Água/PB, CNPJ: 07.764.762/0001-03, com poderes para solicitar saldos e extratos; sustar/contrar ordenar cheques; requisitar talonário de cheque; retirar cheque devolvido; endossar cheque; cancelar e baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar saques de conta corrente e poupança; consultar saldos de aplicações financeiras e liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentações financeiras no RPG; consultar contas/aplic. programas repasse; liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP; solicitar saldos/extratos, exceto de investimentos e operações de crédito; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferências para a mesma titularidade – meio eletrônico e consulta saldo/extrato de conta Judicial Unificada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mãe D'Água, Estado da Paraíba, 03 de janeiro de 2017.


VALDEMIR FERREIRA CAMPOS
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
JORNAL OFICIAL
ASSESSORIA DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO
Lei nº 133, de 24 de abril de 1997
02 de janeiro de 2017
Contém 29 (vinte e nove) páginas.

Valdemir Ferreira Campos
VALDEMI FERREIRA CAMPOS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº. 003/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere Regimento Interno e o Plano de Cargos desta Casa Legislativa, RESOLVE NOMEAR de suas funções JULIANA MENDES SANTANA, CPF nº 074.000.884-67 para o cargo de Secretária Executiva a partir data de sua publicação.

Mãe D'Água – PB, 02 de janeiro de 2017.

Valdemir Ferreira Campos
VALDEMI FERREIRA CAMPOS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº. 004/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere Regimento Interno e o Plano de Cargos desta Casa Legislativa, RESOLVE NOMEAR de suas funções LAYANE ALVES RIBEIRO, CPF nº 122.915.294-63 para o cargo de Técnica Legislativa a partir data de sua publicação.

Mãe D'Água – PB, 02 de janeiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
Casa Carmita Dantas

PORTARIA Nº 005/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Mãe D'Água, Estado da Paraíba, no uso legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores Juliana Mendes Santana, Ana Flávia Gomes de Araújo e Layane Alves Ribeiro, sob a presidência do primeiro para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, para as modalidades de Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação.

Art. 2º. As Licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Câmara Municipal de Mãe D'Água-PB, 02 de janeiro de 2017.

Valdemir Ferreira Campos
Valdemir Ferreira Campos
Presidente